EDITAL 2.1.1.24.017/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: I7Bc4QogrcJqxR2

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 20 a 23 de agosto de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)**, a ser realizado no Município de Anita Garibaldi/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)	
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Anita Garibaldi	
Coordenador da atividade de ensino	Soldado BM Nicolas Goncalves Debetio	
	Contato: 5141cmt@cbm.sc.gov.br (49) 3289-8315	
Período de inscrição	20 a 23 de agosto de 2024	
Período da atividade de ensino	21 de setembro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025	
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anita Garibaldi. - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/cbmscanitagaribaldi	
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Avenida Idalino Fernandes Sobrinho, 900, Coopercampos, Anita Garibaldi/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anita Garibaldi	
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	21/09/2024 08:00h	
Carga horária total	414 horas aulas	
Finalidade	Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.	
Conteúdo da atividade de ensino	Conteúdo	Carga horária
	Instrução geral para Bombeiro Comunitário	12

Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018583/2024 e o código 3V361WOY.

	Brigada de incêndio	9
	Combate e extinção de incêndio	48
	Atendimento pré-hospitalar	45
	Noções de busca e salvamento	16
	Treinamento operacional	24
	Carga horária curricular	**154**
	Estágio operacional	240
	À disposição da coordenação	20
	Carga horária total	**414**

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul e Capão Alto.

2.2. O curso somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

3.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional.

3.2. Não ter concluído com aproveitamento o CFBC (Atual CBC) em momento anterior, bem como, não ter sido excluído ou ter se afastado do referido curso sem motivo justificado.

3.3. Estar apto para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) durante o curso, comprovado mediante a apresentação de atestado médico.

3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC.

3.5. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.

3.6. Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

Pág. 02 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018583/2024 e o código 3V361WOY.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 20/08/2024 às 23:00h de 23/08/2024, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no link abaixo:
https://forms.gle/WChDJLoEW7X7PrxXA

4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.

4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 19:00h de 24/08/2024, pelos seguintes meios:
a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anita Garibaldi.
b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de 3 (três) etapas:
- Etapa 1 - prova teórica de conhecimentos específicos* (classificatória);
- Etapa 2 - apresentação de documentos (eliminatória); e
- Etapa 3 - investigação social (eliminatória).

* A prova teórica de conhecimentos específicos será dispensada no caso de haver número de candidatos igual ou menor do que o número de vagas.

5.1 Etapa 1 - prova teórica de conhecimentos específicos:

a) A prova teórica de conhecimentos específicos será realizada às 08:00h do dia 31/08/2024.
b) O local da realização da prova será informado no momento da divulgação das inscrições deferidas e pelos mesmos meios, conforme descrito no item 4 (inscrições), podendo ser realizada em mais de um município, afim de oportunizar que candidatos interessados que residam em municípios diferentes participem do processo seletivo com mais facilidade.
c) Os conteúdos da prova serão os assuntos abordados no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).
d) O candidato no momento da realização da prova somente poderá utilizar caneta, lápis e borracha, não sendo permitido qualquer outro tipo de material.
e) As questões deverão ser respondidas pelo candidato obrigatoriamente à caneta, não sendo consideradas as questões preenchidas a lápis.
f) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado melhor classificado o candidato com o maior aproveitamento (maior nota) e eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova, o qual não avançará para as próximas etapas do processo seletivo.
g) Ocorrendo empate na nota da prova, o critério de desempate será:
    (1) ter concluído com aproveitamento o CBAE;
    (2) ter concluído com aproveitamento o TBAE; e
    (3) a maior idade.
h) A divulgação do resultado da prova e a relação dos alunos classificados para a próxima etapa, será realizada a partir das 19:00h de 04/09/2024, pelos seguintes meios:
        (1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anita Garibaldi.
        (2) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.2 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

Pág. 03 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018583/2024 e o código 3V361WOY.

a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 10 a 11 de setembro de 2024.
b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados da prova teórica de conhecimentos específicos e pelos mesmos meios, conforme descrito no item 4 (inscrições).
c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas previstas para o Curso de Bombeiro Comunitário.
d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.
e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(2) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal, expedida pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da região onde o candidato reside, com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);

(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside, com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);

(4) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(5) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, expedidos no máximo há 3 (três) meses;

(6) Atestado médico original comprovando a sanidade mental do candidato, emitido no máximo há 3 (três) meses;

(7) Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína, original, emitido no máximo há 3 (três) meses;

(8) Formulário para investigação social **(ANEXO A)**, preenchido e assinado;

(9) Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem , conforme (**ANEXO B**), preenchido e assinado; e

(10) 2 fotos 5x7cm, datadas e obtidas no máximo há 3 (três) meses.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.
g) A fim de facilitar a conferência, no **ANEXO C** consta o *check list* dos documentos necessários.

5.3 Etapa 3 – Investigação social:
a) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos à eliminação no processo seletivo ou ao desligamento do CBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente à sua admissão.
b) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e da Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda do Decreto Estadual e Portarias que regulam a atividade de Bombeiro Comunitário no CBMSC.

Pág. 04 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018583/2024 e o código 3V361WOY.

5.4 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:
Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
b) A omissão ou inverdade de informações prestadas; e
c) A constatação do candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

5.5 Divulgação do resultado final:
A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da investigação social, sendo a partir das 19:00h de 16/09/2024, pelos seguintes meios:

a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anita Garibaldi.
b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.6 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Divulgação das inscrições deferidas	24/08/2024	19:00
Prova teórica de conhecimentos específicos	31/08/2024	08:00
Divulgação do resultado da prova e da relação dos alunos classificados	04/09/2024	19:00
Apresentação de documentos (início)	10/09/2024	08:00
Apresentação de documentos (término)	11/09/2024	19:00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	16/09/2024	19:00

6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo ou que considere haver sido prejudicado na classificação da prova teórica de conhecimentos específicos, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.

6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.

6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso de Bombeiro Comunitário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Anita Garibaldi, situado na Avenida Idalino Fernandes Sobrinho, 900, Coopercampos, Anita Garibaldi/SC.

7.2. O desenvolvimento da carga horária curricular do curso (aulas), exceto o estágio operacional,

Pág. 05 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018583/2024 e o código 3V361WOY.

será realizado no período de 21 de setembro a 14 de dezembro de 2024.

7.3. As aulas serão realizadas nos sábados das 08:00 horas às 18:30 horas. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

7.4. O estágio operacional será realizado no período de 15 de dezembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025 e será desenvolvido no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

8 LOGÍSTICA

8.1. Alimentação: Será fornecida alimentação ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

8.2. Uniforme: o uniforme a ser utilizado pelo aluno será composto:
a) Calça jeans na cor azul escura ou preta (não se admitindo calça de agasalho ou similar).
b) Camiseta vermelha, padrão Bombeiro Comunitário com descrição do nome antecedido por “AL BC”.
c) Bota operacional na cor preta.
d) Cinto com fivela pequena na cor “prateada”.

8.3. Material Didático e EPI:
a) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos ao aluno em formato digital.
b) O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os materiais escolares individuais necessários para a realização do curso.
c) Os EPI para as instruções serão fornecidos pela coordenação do curso.

8.4. Alojamento: Será fornecido alojamento ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

9.2. Além dos conteúdos do programa de matérias do CBC, poderão ser realizadas atividades extraclasse, visando estimular o voluntariado e o engajamento social e por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como Bombeiro Comunitário.

9.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do curso, emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.4. O CBC habilita o concluinte a exercer as funções de Bombeiro Comunitário, desde que assinado o termo de adesão ao serviço voluntário do CBMSC.

9.5. A conclusão do CBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa Nº 28/CBMSC.

9.6. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a

Pág. 06 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018583/2024 e o código 3V361WOY.

coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

9.7. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.

9.8. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

ANEXOS

ANEXO A - Formulário para investigação social

ANEXO B - Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem.

ANEXO C - Check list dos documentos necessários

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018583/2024 e o código 3V361WOY.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3V361WOY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 05/08/2024 às 18:23:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 05/08/2024 às 18:31:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxODU4M18xODU4N18yMDI0XzNWMzYxV09Z ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00018583/2024** e o código **3V361WOY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.